

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



1ª JCIJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1.691 / 81

ARQUIVADO
CAIXA 72/81

RECLAMANTE: ZILAIR BENEDITA SUDARIO
Endereço Rua Bogotá Qd.205 - Lt.31 J.Novo
Mundo - Goiânia - Go.

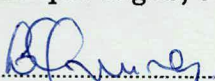
ADVOGADO: Dr.Raimundo L. Corado
Endereço Rua 2 n. 230 - s/505 - Centro
Goiânia - Go.

RECLAMADO: FARHAN MAZYAD HONZE SALKHAQ
Endereço Pça Boaventura n. 161 - Vila Nova
Goiânia - Go.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO :Aviso; Aux. maternidade ; Hs.extras;
13º salário; Férias e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de julho
do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com três documentos.
Eu,  p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

14/08/81 às 13:15hs

27.8.81 - 1229

18. 15-9-81 -

30-9-81 -

15-10-81

1691

CLAMANTE	Zilair Benedita Sudário		
CLAMADO	Farhan Nayyad Honze Salkaq		
DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 30-07-81	Nº 3.373/81
	OBJETO: Aviso, Aux.maternidade, Hs.extras, 13ºsalário, Férias, PGRS		
	ESPÉCIE: escrita	OBSERVAÇÕES: Raimundo L. Corado	
	DISTRIBUIDA Á 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência dia- 14-08-81, às 13,15 hs.		

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

DIST. Nº 19 3373/81

J.C.J.

RECEBIDO EM 29 / 07 / 81

DISTRIBUIÇÃO

1/ s. DISTRIBUIÇÃO

residente e domiciliado à

através do seu Sindicato, onde é sindicalizado e sob n.º 27087 via de seu advogado, abaixo assinado, mandato arquivado nesta JCJ, inscrito na OAB, seção de Goiás, sob n.º 1705, com escritório à Rua 2 n. 230 s/ 505, centro, onde receberá as comunicações de estilo, vem, respeitosamente, à digna presença de V. Exa., oferecer Ação Reclamatória Trabalhista contra a
FARHAN MAZYAD HONZE SALKHAQ, Pça Boaventura, 161 Vila Nova N/Capital.

sediada à

e o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

em 28.7.81, Que o reclte foi admitido pela reclda em 01.06.80 e demitida e o seu salário mensal era de Cr\$ 7.300,00

Que, a reclte exercia as funções de BALCONISTA e recebia apenas a importância acima mencionada;

que a reclte, embora de Atestado Médico, fora forçada a trabalhar por imposição do recdo e, ainda, não recebeu as horas extras, auxílio maternidade, conforme atestados anexos, e demais parcelas oriundas do seu contrato de trabalho. Ademais, a reclte trabalhava além do horário normal de trabalho, inclusive aos sábados, o que lhe dava uma média diária de horas extras no total de duas horas dia.

Assim - requer a notificação da(o) reclda(o) para comparecer em audiência a ser previamente designada por V. Exa. conteste a obrigação, se quiser e sob pena de revelia, e, afinal, seja condenada(o) ao pagamento das parcelas abaixo descritas, acrescidas de juros de mora, correção monetária, custas processuais, honorários advocatícios, conforme determina o artigo 16 da Lei 5.584 de 26-06-1970, na base de 15% ex-vindo § 1.º, artigo 11, Lei 1.060, de 05-02-1950, sobre o valor da causa e das seguintes parcelas:

Aviso Prévio.....	Cr\$ 7.300,00
Auxílio maternidade 84 dias.....	Cr\$ 20.439,72
Horas extras - 530	Cr\$ 16.430,00
13º salário de todo período.....	Cr\$ 7.908,33
Férias de todo período.....	Cr\$ 7.908,33
F.G.T.S. Código 01.....	Cr\$ 8.530,00
Total.....	Cr\$ 68.516,38

Informa mais a esta D. Junta que o recdo promoveu várias rasuras na CTPS da reclte, o que, desde já, se pede as devidas aplicações das penas.

Protesta-se pelas provas permitidas em direito, por mais especiais que sejam, inclusive depoimentos pessoais desde já requeridos, pena de confissão, testemunhas, perícias, etc.

Dá-se a presente o valor de Cr\$ 69.000,00

Pede deferimento.

Goiânia-go., 29 de julho 1981.

pp.

RAIMUNDO LUSTOSA CORADO
RAIMUNDO LUSTOSA CORADO.

CPF 021.433801/00



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO — JURÍDICO

03
P

Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado de Goiás

ZILAIR BENEDITA SUDÁRIO, x, x, x, x, x, x, bra-
sileiro, casado/solteiro, comerciário, residente e domiciliado à RUA BOGOTÁ
QD. 205 LT. 31 Nº 788 JARDIM NOVO MUNDO, x, x, x, x, x, x, x, x, x, x, x, x nes-
ta Capital, comparece perante V. Sa. a fim de, nos termos do Art. 14 e §§
da Lei n.º 5.584, de 26-06-70, sócio nº 27.087

Requerer lhe seja prestado assistência Judiciária
trabalhista.

P. Deferimento.

Goiânia (Go), 28 de julho de 19 81.

Zilair Benedita Sudario

DESPACHO

Ao Departamento Jurídico

Autorizo o advogado desta entidade a quem este for
distribuído, a prestar a assistência Judiciária trabalhista requerida, desde que
entenda ser a prestação do comerciário justa e legal. No caso de ser interposta
ação trabalhista os honorários advocatícios deverão ser postulados na inicial
(Art. 16 da Lei 5.584/70).

Goiânia (Go), 28 / julho 81.

Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado de Goiás

Expedito Domingos Bezerra
DIRETOR PRESIDENTE

08/04/88

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AMBULATÓRIO OU HOSPITAL

NOME

MATRÍCULA
PRONTUÁRIO

AGESADO

AGESADO QUE A SRA.
ZILAIR BENEDITA SCOMATO,
ENCONTRA-SE GESTANTE
NO CURSO DO 5º MES.

DATA

24/04/88

Dr. Antônio Alberto Muniz Coelho
CRM 2009 - Mat. 712.751

ASSINATURA DO MÉDICO - CRM

RECEITUÁRIO

SAM-63

SRGO 11/76

ASS. DO MÉDICO - N.º

DR. HERVÍO FACHETTI
CRM 920 - CPF 026 152 827-00

SAM - 64

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

SRGO 08/75

Setor de Distribuição

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação
reclamatória:

Número de laudas: uma

Instrumentos de procuração: —

Folhas de documentos diversos: Treís

Observações: —

—
—
—

Certifico ainda que, nesta data, foi a mesma
ação distribuída para pelo MM. 1ª Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia, sob o nº 3373 / 81,
conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 03

Certifico também que foi designada a data de
14 de agosto de 1.981, às 13 h5
15 min, para realização da audiência inaugural, tendo
o interessado ficado ciente.

Goiânia, 30 de julho de 1981.

BOS
Chefe do Setor de Distribuição





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 3.753/81
Proc. n. 1.691/81

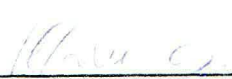
ASSUNTO: Reclamação apresentada por ZILAIR BENDITA TUDARIO

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro, às 13:15 (treze e quinze) horas do dia 14 (quatorze) do mês de Agosto 81, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Goiânia, 31 de julho de 1981


Diretor de Secretaria

~~XXXXXXXXXX~~ FORTAN PAZY WOKZE GALKHA

Rça Boaventura n. 161 * Vila Nova
Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº SEED
Em 03 / Agosto / 19 81

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos ^{DO(S)}
_{DA(S)}

termo de adiamento

Cuiabá, 14 de ago 1981

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

1ª TERMO DE ADIAMENTO DE AUDIENCIA de Goiânia

Proc. nº JCJ 1691/81

Ao 14 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um, às 13,15 horas, na sala de audiências desta junta, presente o reclamante Zilair Benedita Sudário com o adogado, digo, presente apenas a recte.

e presente o reclamado representado, digo, e o recdo. com o advogado Artênio Batista da Silva.

, não tendo se realizado a audiência para apreciação da reclamação do primeiro contra o segundo, em razão de força maior.

foi designada nova audiência para dia 27 do corrente às 12h29m., cientes as partes.

Pelo que eu, Chefe de Secretaria, lavrei o presente

Cientes:

Artênio Batista da Silva
Jacham Magalhães
Zilair Benedita Sudário

121
Chefe de Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Ata em frente
Aos 24 agosto 1981-5ª feira

[Signature]

Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1691 / 81.

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 1.981,
às 12,29 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. HERACITO PENA JUNIOR, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para INSTRUÇÃO E JULGAMENTO da reclamação
ajuizada por ZILAIR BENEDITA SUDARIO
contra FARHAN MAZYAD HONZE SALKHZQ
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recte. com o advogado Raimundo Lustosa Corado e a recdo. com o advogado Artênio Batista da Silva ' que pediu a juntada de dois documentos, o que foi deferido.

A seguir, celebraram a s partes acordo pelo qual ' o reclamado pagará à recte., por saldo do pedido e do extinto contra- to, a quantia total de Cr\$30.000,00 sendo Cr\$10.000,00 até 15.set.81; ' Cr\$10.000,00 até 30.set.81 e Cr\$10.000,00 até 15.out.81, pena do acrés- cimo da multa de 50%.

Acordo homologado.

Custas no importe de Cr\$1.710,00, pelo reclamado.

Nada mais. E, para constar, 10, datilografei a

presente.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

Zilair Benedita Sudario

Artênio Batista da Silva

Farhan M. Zanzi

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

EM BRANCO

09
fub

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante(s) — Farhan Maziad Hamze Salkhad, firma comercial individual, sediada nesta Capital, à Praça Boaventura, 161 - Vila Nova, CGC.MF.01.097.047/0001-88.

Nacionalidade —

Estado civil —

Profissão —

Domicílio —

Nomeia(m) e constitui(em) o(s) bacharel(éis) Artênio Batista da Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB-Go.2.905, com escritório profissional, à rua 3 nº 628, 1º and. s/108 - Centro.

Outorgando-lhe(s) os poderes gerais do foro, e especiais para, se necessário, transigir, desistir, receber e dar quitações, firmar compromissos, tanto no foro civil quanto no criminal ou ainda extrajudicialmente, podendo usá-los em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, em qualquer instância ou tribunal, órgãos da administração pública ou em qualquer lugar onde com este instrumento se apresentar(em), podendo, inclusive, substelece-lo, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

CARTÃO CANDIDATO DE OLIVERO
Bo. TABELLONATO
Bel. João Cândido de Oliveira
Assinatura a _____
Em _____
14 AGO 1981
Goiânia
M. C. A. OLIVEIRA

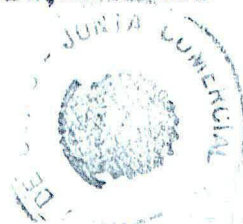
Goiânia, 14 de agosto de 1981

Farhan Maziad Hamze Salkhad
Farhan Maziad Hamze Salkhad



10/6
32
EXM^o SR.

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIÁS
N E S T A:



FARHAN MAZYAD HANZE SALKHAQ, Sírio, Solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Praça Boaventura nº 149 Vila Nova, registrado na Junta Comercial do Estado / de Goiás sob nº 74.609 por despacho do dia 25 de Setembro de 1972, vem com o devido respeito requerer a Alteração do Item G de sua Declaração para Registro de Firma Individual.

-ITEM - G - Que o Domicílio Comercial da Matriz que era à Praça Boaventura nº 149 Vila Nova n/ Capital, passa a ser à Praça Boaventura nº 161 Vila Nova também n/ Capital.

Os demais itens de sua Declaração para Registro de Firma, continuarão inalterados.

NÊSTES TERMOS
P. DEFERIMENTO

GOIÂNIA, 01 de Agosto de 1.973.

Farhan Mazyad Hanze Salkhaq
a: - Farhan Mazyad Hanze Salkhaq.

EXERCÍCIO DE 1973

83101

Per despacho do Presidente da
Junta Comercial do Estado
de Goiás.
EM 3 AGO 1973 00
Fica arquivado sob o número
correspondente, um exemplar do igual teor
[Signature]
Geral

Dr. Joveny S.C.
de Oliveira
Tab. Subst?
CARTÓRIO
CALLE DE OLIVEIRA
6º OFÍCIO
GOIÂNIA
14/08/73
Certifico que a presente fotocópia
reproduz fiel do documento (Doc.
Lei nº 2.144 de 25 de Abril de 1949)

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A guia Dep. 95781
Aos 05 de 09 de 1981 - 3ª feira

[Signature]
Diretor da Secretaria
JUNTA

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedi-
da, a guia n.º Reed's
1-9 para recolhimento de
emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 15 de 09 de 19 81-35feir

FUNCIONÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a guia n.º Reed's
957/81 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 10.000,00 =

Goiânia, 15 de 09 de 19 81-35feir

FUNCIONÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO		GOIÂNIA - GO		GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL		Ag.	Op.	Conta n.	D
Guia nº 957/81		1009		009		00900267		2	
Órgão	Vara	Processo n.							
1ª J.C.J.	1ª	1691/81							
Depositante									
Vai à Caixa Econômica Federal depositar à ordem do Juízo									
Reclamante									
Zilair Benedita Sudário									
Reclamado(a)									
Farhan Mazyad Honze Salkhazq									
Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza Diretor de 1ª J.C.J. CEF 0238SET15									
Goiânia - Go. Diretor da Secretaria									
Em cheques ☐ CL D									
Em dinheiro ☐ CL D									
Valor do Depósito Cr\$ 10.000,00									
15.set.1981 - 13:55h									
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									
Autenticação 10.000,00M51									

EXPERIÊNCIA DE GUIA

EXPERIÊNCIA DE GUIA

EXPERIÊNCIA DE GUIA

EXPERIÊNCIA DE GUIA

EXPERIÊNCIA DE GUIA

EXPERIÊNCIA DE GUIA

EXPERIÊNCIA DE GUIA

CERTIDÃO *6ª feira*

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia
de levantamento n.º 938/81 no valor de Cr\$ 10.000,00
que se ve em frente.

Co. 18 / 09 / 19 81

ed
DIRETOR DE SECRETARIA

AUG 30 0A31PZ

OF-1.6

EXPEBICAÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reed

guia nº 1045/81 para depósito da imper-

tância de Cr\$ 10.000,00 =

Goiânia, 30 de 09 de 19 81 - 4ª Feir

FUNCIONARIO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Az guias Dep: 1045/81 e guias DARR

Aos 30 de 09 de 19 81 - 4ª Feir

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

JUSTIÇA DO TRABALHO GUIA DE DEPÓSITO
GOIÂNIA - GO JUDICIAL

Órgão
1ª J.C.J.

Guia nº 1045/81

Processo n.
1691/81

Depositante
Farhan Mazyad Honze Salkhzhq

Vai à Caixa Econômica Federal depositar à ordem do Juízo

Reclamante
Zilair Benedita Sudário

Reclamado(a)
Farhan Mazyad Honze Salkhzhq

30.set.1981 - 15:35h

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ag. 1009 Op. 009 Conta n. 00900444 D 6
CL D Em cheques
CL D Em dinheiro
CL D Valor do Depósito Cr\$ 10.000,00

Autenticação
CEF 05535130

Diretor da Secretaria

Mod. 06-148

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

CPF - 01097047/0001-88

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

02 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO 16.09.81

04 RESERVADO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE FARHAN MAZYAD HANZE SALKHAQ

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) PRAÇA BOAVENTURA Nº. 1697 V. NOVA

07 CEP 74.000

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 MUNICÍPIO (CIDADE) GOIÂNIA - GO

10 SIGLA DA U.F.

11 EXERCÍCIO 81

12 COTA OU DUODECIMO 3

13 PERÍODO DE APURAÇÃO 4

14 TIPO 5

15 Nº PROCESSO 1691/81

16 REFERÊNCIAS 7

17 RECUPERAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais

18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1ª. J.C.J.

19 Nome do Reclamante Zilair Benedita Sudário

20 Nome do Reclamado(a) Farhan Mazyad Honze Salkhzhq

21 Valor 1.710,00

22 MULTA E/OU JUROS

23 CORREÇÃO MONETÁRIA

24 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

25 TOTAL 1.710,00

26 AUTENTICAÇÃO CEF 01935116 1.710,00MSJ

27 Exp. Data 15.09.81

28 C.G.C. 17161926/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATÓRIO Nº 003/75

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO 5ª feira

Certifico que, nesta data, foi expedida e guio
de levantamento n.º 1018/81, no valor de Cr\$ 10.000,00
que se vê em frente.

Go, 1º / outubro / 1981

Teodoro

DIRETOR DE SECRETARIA

14

DATA DO DEPÓSITO 30/set/81 - Guia n. 1045/81

(Diretor de Secretaria), o conferi.

ORIGINAL ASSIGNED

Recebi nesta data a guia n° 938/81
p/ levantamento de Cr\$ 10.000,00 =
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiania, 05 de 10 de 19 81
Lilair Benedita Sudario

Recebi nesta data a guia n° 1018/81
p/ levantamento de Cr\$ 10.000,00 =
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiania, 05 de 10 de 19 81
Lilair Benedita Sudario

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-

da, a requerimento da Receita

guia n° 1116/81 para depósito da imper-

tancia de Cr\$ 10.000,00 =

Goiania, 15 de 10 de 19 81 - 5.ª Fev

FUNCIONÁRIO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A guia Dep. 1116/81

Aos 06 de 10 de 19 81 -

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

JUSTIÇA DO TRABALHO		GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL		Ag.	Op.	Conta n.	D
GOIÂNIA - GO		Guia nº 1116/81		1009	009	00900587	6
Órgão	Vara	Processo n.					
1ª J.C.J.	1ª	1691/81					
Depositante				☐ Em cheques ☐ CL ☐ D			
Farhan Mazyad Honza Salkhaq				☐ Em dinheiro ☐ CL ☐ D			
Vai à Caixa Econômica Federal depositar à ordem do Juízo				☐ CL ☐ D Valor do Depósito Cr\$			
Reclamante				10.000,00 ✓			
Zilair Benedita Sudario ✓				15.10.81 - 13:55h			
Reclamado(a)				CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
Farhan Mazyad Honza Salkhaq							
Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza				Autenticação			
Diretor de Conciliação e Julgamento				CEF 01980UT 15 10.000,00 ✓			
Goiânia - Go.				Mod. 06-148			
Diretor da Secretaria							

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E JUDICAMENTO

CERTIDÃO 2ª f.

Certifico que, nesta data, foi expedida e guin
de levantamento n.º 1054/81, no valor de Cr\$ 10.000,00
que se vê em frente.

Go, 19 / 10 / 1981

[Handwritten signature]

DIRETOR DE SECRETARIA

ALVARÁ JUDICIAL

CONTA Nº ~~012-04-090.000-0~~ n. 1009-009-00900587-6

ALVARÁ Nº 1094/81

PROCESSO Nº 1691/81

RECLAMANTE ZILAIR BENEDITA SUDÁRIO

RECLAMADO FARHAN MAZYAD HONZE SALKHAQ

DATA DO DEPÓSITO 15/out/81 - Guia n. 1116/81

O DOUTOR Diogo José da Silva

Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de
Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

M A N D A ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal ,
Agência Central, Av. Goiás, nº 60, ou a quem suas vezes fizer, que, à
vista do presente A L V A R Á, expedido nos autos supra, entre partes -
também acima identificadas, pague a importância de Cr\$ 10.000,00

(DEZ MIL CRUZEIROS). ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, SE HOUVER.

XX)
a ZILAIR BENEDITA SUDARIO.XX
XX ou a
seu advogado, Dr. XXX,
conforme procuração de fl. XXXXXXXXXX dos autos.

C U M P R A - S E, sob as penas da lei.

Goiânia, 19 de outubro de 1981.

Eu, Recurer (Datilógrafa-B.)

o datilografei e eu, (Diretor de Secretaria), o conferi.

JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE
DA 1ª JCJ. DE GOIÂNIA

Recebi nesta data a guia n° 1094/81
p/ levantamento de Cr\$ 10.000,00
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiânia, 21 de 10 de 19 81

Zilaia Benedita Siqueira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 22 de 10 1.9 81 - 5ª feira.
liuuluse
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

liuuluse
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Diogo José da Silva
Juiz Presidente

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto